

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2022010011

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo Administrativo N.º 202301011

1. DO PROCEDIMENTO, OBJETO E PREÇO

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserido nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da pessoa de 13.628.593 RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 13.628.593/0001-87, com endereço à Avenida 27 de novembro, 448, Centro, Umarizal/RN, CEP: 59.865-000, sob o Objeto: Contratação de profissional especializado no fornecimento dos serviços de Fotografias e outros arquivos digitais, reprodução de imagens a partir de câmera fotográfica das sessões desta Casa Legislativa, com a finalidade de atender a todas as exigências organizacionais e trâmites desta casa Legislativa, no valor global de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

2. RAZÃO PARA A ESCOLHA DA CONTRATADA (Art. 72, VI da Lei Federal n.º 14.133/2021).

A escolha da contratada é decorrente das seguintes razões: foi a licitante que apresentou a proposta de menor preço à administração pública, além de se adequar às exigências para contratação, como também por estar regular com as obrigações fiscais.

No tocante a pessoa de 13.628.593 RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA, CNPJ 13.628.593/0001-87, ela apresentou a melhor proposta para a Administração nos critérios de menor preço, sendo vantajosa a partir da análise de atestados de execução de serviços com características semelhantes.

2. JUSTIFICATIVA DE PREÇO (Art. 72, VII, da Lei Federal n.º 14.133/2021)

O preço a ser pago pelos serviços objeto deste procedimento administrativo é resultado da média de valores pagos em labores com características semelhantes contratados anteriormente por esta Câmara, mediante se depreende propostas de preço anexadas, conforme inserta no art. 23, § 1.º, Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, atualizada pelo Decreto Federal N.º 11.317 de 29 de dezembro de 2022 e regulamento legislativo consubstanciado no Decreto n.º 01, de 08 de janeiro de 2022.

Rafael Godeiro/RN, 18 de abril de 2023.

Antonio Romario da Silva
Agente de Contratação

Mario Cezar Augusto Ferreira

Pricila Caroba da Silva

Publicado por: EDINO DE PAIVA
Código Identificador: 18660472